



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 921 DE 31 DE AGOSTO DE 1.983 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR=

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base na Lei Municipal nº 812 artigo 4º, ítem II,

D E C R E T A

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), para cobertura da dotação orçamentária :-

SECRETARIA DE FINANÇAS

03.08.033-2072- 3.2.6.1

101

Cr\$. 200.000,00

Artº. 2º- Para dar cobertura ao crédito acima serão usados recursos de cancelamento parcial da dotação orçamentária :-

SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.46.224-1063 - 4.1.1.0

145

Cr\$. 200.000,00

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Agosto de 1.983

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal